

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 ARENA DE VERÃO 2018

Processo: 17/1100-0001943-3

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 21 de dezembro de 2017.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, José Mariano Bersch, Erika Hanssen Madaleno, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Liana Yara Richter, Claudio Trarbach e Dalila Adriana da Costa Lopes.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Luiz Carlos Sadowski da Silva, Marlise Nedel Machado, Plínio José Borges Mósca e Paulo Cesar Campos de Campos.

Abstenções: Paula Simon Ribeiro, Walter Galvani, Élvio Pereira Vargas, Luciano Fernandes e Ruben Francisco Oliveira.

Ausentes no Momento da Votação: Ivo Benfatto.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 22/12/2017 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS